



ACERVO ACADÊMICO DA IES DESCREDECENCIADA; E, (D) EXERCE O MAGISTÉRIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E PRECISA APRESENTAR SEU DIPLOMA PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO FUNCIONAL, CONTUDO, TODAS AS SUAS TENTATIVAS DE CONTATOS COM AS RESPONSÁVEIS, PARA RESOLVER A SITUAÇÃO, RESTARAM INFRUTÍFERAS, NÃO RESTANDO OUTRA ALTERNATIVA, SENÃO BUSCAR AUXÍLIO NO JUDICIÁRIO.3. A ORA RECORRENTE, NO ENTANTO, ALEGA TÃO SOMENTE A SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSUM, ADUZINDO NÃO TER RESPONSABILIDADE NA EMISSÃO DO DIPLOMA DIANTE DA ALIENAÇÃO DA "MANTENÇA DA FACULDADE GEREMÁRIO DANTAS EM 10/03/2015".4. INICIALMENTE, REGISTRO QUE, INDUBITAVELMENTE, O CASO DOS AUTOS REFERE-SE À DEMANDA DE CUNHO CONSUMERISTA, VISTO QUE O PONTO NODAL REPOUSA NA REGULARIDADE (OU NÃO) DO SERVIÇO PRESTADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, SENDO CRISTALINO O ARTIGO 2º DO CDC, QUANTO À CONCEITUAÇÃO DO CONSUMIDOR, EM QUE ESTE SERIA "TODA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE ADQUIRE OU UTILIZA PRODUTO OU SERVIÇO COMO DESTINATÁRIO FINAL".5. NOS TERMOS DO ART. 48, DA LEI 9394/1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E A BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL, "OS DIPLOMAS EXPEDIDOS PELAS UNIVERSIDADES SERÃO POR ELAS PRÓPRIAS REGISTRADOS, E AQUELES CONFERIDOS POR INSTITUIÇÕES NÃO-UNIVERSITÁRIAS SERÃO REGISTRADOS EM UNIVERSIDADES INDICADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO".6. COTEJANDO O CADERNO PROCESSUAL, VERIFIQUEI QUE A ORA RECORRENTE, ÀS FLS. 42-43 DO VERTENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, JUNTOU CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, ONDE A AGRAVANTE, VENDEU, NO ANO DE 2015 (ANTES, ENTÃO, DA CONCLUSÃO DO CURSO DA AUTORA/AGRAVADA) PARA A SOCIEDADE EDUCACIONAL DO CENTRO OESTE DO PARANA LTDA-ME, O CREDENCIAMENTO DA FACULDADE GEREMÁRIO DANTAS CORAÇÃO, ASSIM COMO OS CURSOS DE PEDAGOGIA E DE LETRAS, DOCUMENTO CONTRATUAL ESTE QUE NÃO APONTA AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA NEGOCIAÇÃO, EM RELAÇÃO À RESPONSABILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS.7. POR OUTRO LADO, A AUTORA, ÀS FLS. 14-19 DO PROCESSO DE ORIGEM, ANEXO AO FEITO RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COMPROVANDO QUE A ORA AGRAVANTE ERA A MANTENEDORA E RESPONSÁVEL PELA FACULDADE ONDE FINALIZOU A SUA FORMAÇÃO SUPERIOR, SITUAÇÃO ESTA QUE, ALIADA AO FATO DE QUE A AGRAVANTE, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, NÃO DEMONSTROU DE FORMA CABAL A SUA ILEGITIMIDADE PARA A EMISSÃO DO DIPLOMA, AUTORIZA A CONCESSÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA EM SEU FAVOR, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA.8. VALE MENCIONAR, POR FIM, QUE A PRESENTE DECISÃO É PROLATADA EM JUÍZO DE COGNIÇÃO SUMÁRIO E PRECÁRIO, DE MODO QUE, CASO, AO LONGO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A RECORRENTE CONSIGA FAZER PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES, NADA OBSTA A REVOGAÇÃO DA TUTELA DEFERIDA.9. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 1ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2022HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETOPRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADORJUÍZA CONVOCADA CLEIDE ALVES AGUIAR PORT. 1807RELATORA

**Total de feitos: 1**

## DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Privado

### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0635279-87.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: GEAP Autogestão em Saúde - Agravado: Pedro Ivo Alencar de Oliveira - - 12 de setembro de 2022DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATORRelator - Advs: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF) - Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF) - Uiana Rodrigues Santana (OAB: 45482A/CE) - Janaina Magalhães Passos de Oliveira - Defensoria Pública do Estado do Ceará

## PAUTA DE JULGAMENTO

### 1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 36

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085)98219-8378 OU (085)3207-7552; E-MAIL: SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

9 - **0139131-52.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Rizzato Correia Construtora Ltda.. Apelante: Marcello Albano Rizzato. Apelante: Camila Cunha Dias Rizzato. Advogado: Gustavo Costa Leite Menezes (OAB: 13798/CE). Advogado: Davi de Maracaba Menezes (OAB: 21149/CE). Apelado: Jorge Antonio Bagdêve de Oliveira. Apelado: Katia Viana de Sousa. Advogado: Jean Marcell de Miranda Vieira (OAB: 27660/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

10 - **0631355-73.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Coreaú/Vara Única da Comarca de Coreaú. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: José Luis Melo Garcia (OAB: 16748/CE). Advogada: Priscila de Souza Feitosa (OAB: 24764/CE). Advogada: Juliana Sobral de Andrade (OAB: 26623/CE). Advogada:



Nayhara Cristina Gomes da Silva (OAB: 25892/CE). Advogado: João Paulo Sombra Peixoto (OAB: 15887/CE). Advogada: Nathalia Aparecida Sousa Dantas (OAB: 22248/CE). Advogado: Francisco Leitão de Sena Júnior (OAB: 26524/CE). Advogada: Mayara de Lima Paulo (OAB: 27304/CE). Advogado: Felipe Bayma Marques (OAB: 23238/CE). Advogada: Aline Souza de Paula (OAB: 39107/CE). Agravado: Manoel Teles Mascarenhas. Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Advogada: Maria Vanessa Mateus Noronha (OAB: 29918/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Advogada: Michelle Mateus Noronha Teles (OAB: 22169/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

11 - **0913509-40.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apte/Apdo: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Em Recuperação Judicial. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Apte/Apdo: Soraya Quixadá Bezerra. Advogado: Haroldo Cândido Martins (OAB: 19445/CE). Advogado: Fábio Henrique Barbosa Portela (OAB: 10358/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

12 - **0164152-98.2015.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: Espólio De Mirtes Moreira Passos. Embargante: Espólio de Osvaldo Bezerra Passos. Inventariante: Maria Moreira Passos. Advogado: Adolfo Lindemberg Costa de Souza (OAB: 26701/CE). Embargada: Elinez Duarte Freire Passos. Advogada: Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB: 21484/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

13 - **0625694-79.2020.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravado: Raimundo Chagas de Souza. Agravada: Maria Chaves de Souza. Agravada: Antônia Chaves de Souza. Agravado: Osmar Joaquim de Sousa. Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE). Advogado: Audic Cavalcante Mota Dias (OAB: 16100/CE). Advogada: Ana Caroline Noronha Feitosa (OAB: 41353/CE). Advogado: Vambaster Nobre Uchoa (OAB: 30436/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

14 - **0626759-12.2020.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravada: Francisca Áurea de Almeida Vieira. Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Advogado: Vambaster Nobre Uchoa (OAB: 30436/CE). Advogada: Ana Caroline Noronha Feitosa (OAB: 41353/CE). Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

15 - **0011335-25.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: Tereza Germana Alves de Oliveira. Advogado: Antônio Prudente de Almeida Neto (OAB: 23546/CE). Advogado: Gabriel Magalhães Bezerra Lima (OAB: 15430/CE). Apelado: Cordeiro Peças e Serviços Automotivos Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

16 - **0630073-63.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Lília Quixadá Bezerra. Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogada: Hellen Luiza Pinheiro Marques de Souza (OAB: 41378/CE). Advogado: Gabriel de Oliveira Meireles (OAB: 44109/CE). Agravado: Francisco Wellington Beserra Ivo. Agravado: Francisco Miguel Nobre. Advogado: Paulo Cesar Fregnan (OAB: 27328/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

17 - **0139996-07.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelada: Igenes Pinheiro Pereira. Advogado: Samuel Teixeira Viana (OAB: 39808/CE). Advogado: Rafael Teixeira Viana (OAB: 40875/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

18 - **0006575-57.2018.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apte/Apdo: Cícero José de Melo. Advogada: Dayse Suyane Sampaio do Vale (OAB: 24898/CE). Advogada: Melka Teixeira de Araújo Pacifico (OAB: 27823/CE). Apte/Apdo: Ametista Construções SPE Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

19 - **0002056-32.2018.8.06.0034 - Apelação Cível** - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: Maria Valdizia Lopes de Freitas. Advogado: Bruno Loiola Barbosa (OAB: 27968/CE). Advogado: Thompson Mello Adamian (OAB: 41414/CE). Apelado: Raimundo Mateus de Oliveira. Apelado: Paulo Viana Maciel. Advogado: Paulo Viana Maciel (OAB: 5904/CE). Advogado: Raimundo Mateus de Oliveira (OAB: 8739/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

20 - **0187490-96.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Embargante: Luis Gomes dos Santos. Advogado: Carlos Antônio Ferreira Wanderley (OAB: 7028/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

21 - **0629296-44.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Advogada: Michele Nobre Ferreira Bringel (OAB: 25577/CE). Advogada: Patrícia Tavares de Vasconcelos (OAB: 25615/CE). Advogada: Rachel Feitosa Pontes (OAB: 24441/CE). Advogado: Ronaldo da Silva Bezerra (OAB: 21197/CE). Advogada: Sílvia Letícia Ferreira da Silva (OAB: 23717/CE). Advogado: Hugo Leonardo Pegado Benício (OAB: 41077B/CE). Advogado: Ítalo Regis de Vasconcelos Carvalho (OAB: 27984/CE). Advogada: Jéssica Félix de Mattos Brito (OAB: 32556/CE). Advogada: Jordana de Freitas Vidal (OAB: 31749/CE). Advogado: Luiz Carlos Vidal Maia Júnior (OAB: 20266/CE). Advogada: Laura Maria Amaro Martins (OAB: 22874/CE). Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Advogada: Aline Carvalho Borja (OAB: 18267/CE). Advogada: Bruna Brito do Nascimento (OAB: 36990/CE). Advogado: Daniel Soares Cavalcanti (OAB: 17659/CE). Agravado: Brian Duterville da Costa. Advogado: Moacir Alencar de Aguiar (OAB: 9800/CE). Advogado: Alysso Jucá de Aguiar (OAB: 15526/CE). Advogada: Alyne Juca de Aguiar (OAB: 23187/CE). Advogado: Germano de Sandes Peixoto Lima (OAB: 36818/CE). Advogado: Anaximandro Cardoso Ferreira da Ponte (OAB: 30652/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

22 - **0050353-70.2020.8.06.0173/50000 - Agravo Interno Cível** - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Agravado: Benedito Ferreira da Silva. Advogado: Alberto Jeferson Rodrigues Teixeira (OAB: 43091/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



23 - **0056148-51.2017.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Advogado: João Paulo Sombra Peixoto (OAB: 15887/CE). Advogado: José Luis Melo Garcia (OAB: 16748/CE). Advogada: Nathalia Aparecida Sousa Dantas (OAB: 22248/CE). Advogada: Priscila de Souza Feitosa (OAB: 24764/CE). Advogado: Francisco Leitão de Sena Júnior (OAB: 26524/CE). Apelado: Péricles Victor Galvão de Oliveira. Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

24 - **0900305-26.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Miguel Jose Cavalcante. Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE). Advogado: Vambaster Nobre Uchoa (OAB: 30436/CE). Advogada: Ana Caroline Noronha Feitosa (OAB: 41353/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

25 - **0177416-80.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: La Cittá Incorporações SPE Ltda. Apelante: Osório de Paiva Empreendimentos SPE Ltda. Advogado: Lucas Martins de Araújo Costa (OAB: 14447/CE). Advogada: Alice Machado Pinheiro e Silva (OAB: 38528/CE). Apelado: João Edelardo Freitas Júnior. Apelado: Camila Coutinho Coelho Freitas. Advogado: João Edelardo Freitas Júnior (OAB: 17495/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

26 - **0212746-36.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Royal Gourmet Confeitaria e Buffet Ltda. Advogado: Rafael Victor Albuquerque Rodrigues de Lima (OAB: 27628/CE). Advogado: Thiago Nogueira Pinho (OAB: 29302/CE). Apelada: Mirtes Gomes Camelo Timbó. Advogado: Wuldsom Sousa Santos (OAB: 42617/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

27 - **0015985-79.2018.8.06.0084/50000 - Agravo Interno Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: Antônio Cristiano Ribeiro do Amaral. Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE). Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

28 - **0008141-64.2017.8.06.0100/50001 - Agravo Interno Cível** - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Agravante: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Agravado: Vicente Andrade Gonçalves. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

29 - **0637907-83.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: RKR Comércio de Tecidos de Confecções Ltda Epp. Advogado: Carlos Samuel de Gois Araújo (OAB: 29852/CE). Advogado: Carlos Alberto de Araújo (OAB: 3061/RN). Agravada: Sefora Veruska de Oliveira Viana Sales. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

30 - **0218913-06.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: Francisco Arnaldo Vasconcelos dos Santos. Advogado: Dheimys Andrade da Silva (OAB: 38577/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

31 - **0050968-48.2021.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apte/Apdo: Antonio Herivaldo Rodrigues. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

32 - **0271987-72.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apte/Apdo: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogada: Hévia Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogada: Nathália Franciss Tamietti (OAB: 41710/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.: Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apte/Apdo: Regina Célia Marques Carvalho. Advogada: Liana Clodes Bastos Furtado (OAB: 16897/CE). Advogado: Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Júnior (OAB: 16045/CE). Advogada: Mirella Figueiroa Rodrigues dos Santos (OAB: 29559/PE). Advogado: Max Cid Bastos de Holanda Furtado (OAB: 46421/CE). Advogada: Marília Cruz Monteiro Cabral (OAB: 13294/CE). Advogada: Raynara Ferreira Silva (OAB: 29119/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

33 - **0624692-06.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Ivone Potrichi. Repr. Legal: Alexandre Potrichi. Advogado: Luiz Carlos Buson Cavalcante (OAB: 6192/CE). Advogado: Luiz Carlos Buson Filho (OAB: 45583/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

34 - **0213839-34.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Efigênia Pereira Eugênio. Advogada: Carolina Rocha Botti (OAB: 422056/SP). Apelado: Lojas Riachuelo S.A.. Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

35 - **0012961-22.2012.8.06.0062 - Apelação Cível** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Elano Holanda da Silva. Advogado: Walnir Graça Ferreira (OAB: 6510/CE). Apelado: Santander Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

36 - **0626078-71.2022.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Maria Ilma Fideles da Costa. Advogada: Denize Vital (OAB: 26908/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



37 - **0626212-98.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Luana Aguiar Neves Osterno. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

38 - **0171228-71.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Atacadão Mix Comércio de Roupas Ltda Me, na pessoa de seu representante Cleyton Avignier de Andrade. Advogado: José Erialdo Muniz (OAB: 5958/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

39 - **0051339-47.2021.8.06.0154 - Apelação Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: F. W. P. B.. Advogado: Rômulo de Oliveira Coelho (OAB: 19315/CE). Apelada: F. S. D.. Advogada: Ana Adília Rodrigues (OAB: 44912/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

40 - **0189845-79.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apte/Apdo: TV Cidade de Fortaleza Ltda. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Apte/Apdo: Edivalda Farias de Sousa Silva. Apte/Apdo: Pablo Henrique de Sousa Silva. Apte/Apdo: João Pedro Sousa Silva. Apte/Apdo: Maria Verônica de Sousa. Repr. Legal: Pablo Henrique de Sousa Silva. Advogada: Luanna Cavalcante Pereira (OAB: 36551/CE). Advogado: Sérgio Aragão Quixadá Felício (OAB: 15377/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

41 - **0020173-88.2019.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: João Favela de Macêdo. Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

42 - **0142277-33.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Acherar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Nathália Franciss Tamietti (OAB: 41710/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Apelado: Stefano Pinheiro Cannata. Advogado: Alexandre Neves Jacinto (OAB: 37289/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

43 - **0241160-44.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apte/Apdo: Maria Bomfim de Moura Lima. Advogado: Sávio Régis Cavalcante Sá (OAB: 32962/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

44 - **0425152-91.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Tarcisio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

45 - **0017844-23.2018.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Maria Lucilene Vieira Caula. Advogada: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro (OAB: 22941/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

46 - **0038460-18.2011.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apte/Apdo: Espólio de Maria Zélia Frota Araújo. Inventariante: Francisco Héder Magalhães de Araújo. Advogado: Guilherme Balbuena Alencar Rolim (OAB: 17741/CE). Apte/Apdo: Regina Coeli de Carvalho Porto Carneiro. Apte/Apdo: José Klauber Roger Carneiro. Advogado: Croaci Aguiar (OAB: 5923/CE). Advogado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

47 - **0053407-72.2014.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apte/Apdo: Espólio de Maria Zélia Frota Carneiro. Inventariante: Francisco Héder Magalhães de Araújo. Advogado: Guilherme Balbuena Alencar Rolim (OAB: 17741/CE). Apte/Apdo: Regina Coeli de Carvalho Porto Carneiro. Apte/Apdo: José Klauber Roger Carneiro. Advogado: Croaci Aguiar (OAB: 5923/CE). Advogado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

48 - **0003956-88.2008.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apte/Apdo: Francisco Heder Magalhães de Araújo. Advogado: Guilherme Balbuena Alencar Rolim (OAB: 17741/CE). Apte/Apdo: José Klauber Roger Carneiro. Apte/Apdo: Regina Coeli de Carvalho Porto Carneiro. Advogado: Croaci Aguiar (OAB: 5923/CE). Advogado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

49 - **0068357-18.2016.8.06.0167/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Maria das Graças Albuquerque Vasconcelos. Advogado: Francisco Augusto Cabral Monte Coelho Junior (OAB: 298180/CE). Advogada: Josie Monte Coelho Carvalho (OAB: 20258/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE). Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Advogada: Ellen Fernanda Lima Figueiredo (OAB: 25055/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

50 - **0200708-02.2015.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Espólio de José Jutai Andrade Guilherme. Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE). Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO



- 51 - **0051688-64.2021.8.06.0117/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Embargante: Banco Itaúcard S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179A/CE). Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 35180A/CE). Embargado: Carlos Henrique de Lima Araújo. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
- 52 - **0009268-37.2016.8.06.0176/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Espólio de Arnaud de Oliveira Vasconcelos. Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Advogada: Maria Vanessa Mateus Noronha (OAB: 29918/CE). Advogada: Michelle Mateus Noronha Teles (OAB: 22169/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
- 53 - **0138870-19.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Novaes Engenharia SPE III Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Ronaldo Wellington Carneiro. Embargado: Narjara Barros Fernandes Carneiro. Advogado: Dirceu Antônio Brito Jorge (OAB: 21648/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
- 54 - **0206294-10.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Panificadora Joiada Ltda. Advogado: Fernando Antonio Silveira Torres (OAB: 7555/CE). Apelado: Armando do Carmo Carvalho. Advogado: Francisco de Oliveira Carvalho Júnior (OAB: 6012/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
- 55 - **0628713-25.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Agravante: M. de A. F.. Advogada: Flavia Fernanda Fontes Bezerra (OAB: 19218/PI). Agravado: K. C. A. R. P. J. C. dos S. S.. Advogada: Juliana de Oliveira Dutra (OAB: 33371/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
- 56 - **0259565-31.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/2ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: J. V. E. dos S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
- 57 - **0629008-62.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Agravante: Rui Lopes Cavalcante. Advogado: Anderson Rabelo de Souza (OAB: 42158/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Haroldo Wilson Martinez de Souza Júnior (OAB: 44565A/CE). Advogado: Jean Marcell de Miranda Vieira (OAB: 27660/CE). Advogado: Jorge Andre Brasil Lima (OAB: 15779/CE). Advogado: Tarcisio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Advogado: Walmar Carvalho Costa (OAB: 6210/CE). Advogado: Magno Cesar Praça (OAB: 17601/CE). Advogado: Daniel de Pontes Alves (OAB: 27871/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
- 58 - **0005387-71.2018.8.06.0050 - Apelação Cível** - Bela Cruz/Vara Única da Comarca de Bela Cruz. Apelante: Carlos Augusto de Vasconcelos. Advogado: João Francisco Carmo (OAB: 5825/CE). Apelante: Maria Neusa Morais. Apelado: Maria Lucineide de Sousa. Advogada: Jessica Souza Araújo (OAB: 33200/CE). Advogado: Raimundo Nonato Araújo (OAB: 11410/CE). Advogada: Vanesca Marques de Souza (OAB: 34261/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
- 59 - **0050430-26.2020.8.06.0126 - Apelação Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Maria Lina de Sousa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 60 - **0016094-93.2018.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Antonio Moura do Nascimento. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Advogado: Alysso Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 61 - **0124855-79.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Novaes Engenharia SPE Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Luiz Carlos Torres Madeira. Apelada: Márcia Nakayama. Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho (OAB: 15324/CE). Advogado: Jose Ribamar de Sousa Filho (OAB: 24136/CE). Advogado: José Jussieu Alcântara Oliveira Júnior (OAB: 30203/CE). Advogado: Emmanuel Emerson Santos Albuquerque (OAB: 25364/CE). Advogado: Rommel Barroso da Frota (OAB: 13921/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 62 - **0050282-57.2021.8.06.0133 - Apelação Cível** - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Antônio Rodrigues da Silva. Advogado: Tales Levi Santana de Morais (OAB: 41842/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 63 - **0050395-85.2021.8.06.0173 - Apelação Cível** - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Apelante: Josefa do Espírito Santo Souza. Advogado: Manoel Galba Vasconcelos de Aguiar Júnior (OAB: 18888/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 64 - **0007504-64.2016.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Antonio Viana Brito. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simões (OAB: 17801/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 65 - **0050902-35.2021.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 37246A/CE). Apelado: Leonardo Bezerra Lima. Advogado: Milton Correia de Almeida (OAB: 22660/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- 66 - **0183553-44.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Eali Autopeças Ltda. Advogado: Wilson de Norões Milfont Neto (OAB: 15248/CE). Advogado: Rubens Ferreira Studart Filho (OAB: 16081/CE). Advogado: Rubens César Parente Nogueira (OAB: 42725/CE). Agravado: Cobra Rolamentos e Auto Peças Ltda., Advogado:



Leandro Rodrigo de Souza (OAB: 195791/SP). Advogado: Edson Covo Júnior (OAB: 141393/SP). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

67 - **0186483-40.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Administradora North Shopping Joquei Ltda. Advogado: Igor Góes Lobato (OAB: 307482/SP). Agravada: Jennifer Kevlia Chaves Vieira de Sousa. Agravado: Pedro Lucas Araújo. Agravado: José Mateus Chagas Araújo. Advogado: Ady Oliveira Júnior (OAB: 39303/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

68 - **0000449-96.2010.8.06.0055/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Embargante: Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Advogado: Ricardo Russo (OAB: 31666/PR). Advogado: Adriano Anhô Moran (OAB: 18536/PR). Embargado: Francisco Costa Sales. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Advogado: Henrique Vilela Sales (OAB: 8251/CE). Advogada: Érika Ribeiro de Albuquerque (OAB: 8864/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

69 - **0886019-43.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Norsa Refrigerantes Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Apelada: Marinalva Mariano Pereira. Advogado: Paschoal de Castro Alves (OAB: 18692/CE). Advogada: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 2394/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

70 - **0887042-24.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Norsa Refrigerantes Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Apelado: Paschoal de Castro Alves Filho. Repr. Legal: Tainá Raquel Feitosa de Castro Alves. Advogada: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 2394/CE). Advogado: Paschoal de Castro Alves (OAB: 18692/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Total de processos a julgar: 70

Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª Câmara de Direito Privado

### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

#### 2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

**0005041-60.2019.8.06.0091 Apelação Cível.** Apelante: F. A. V.. Advogada: Antonia Ormezinda Sampaio (OAB: 11226/CE). Apelada: R. C. V.. Apelada: R. C. V.. Apelada: S. C. V.. Apelado: R. C. V.. Advogado: Antônio Emanuel Araújo Oliveira (OAB: 20528/CE). Relator(a): IRANDES BASTOS SALES PORT. Nº 1748/2022 Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. REDUÇÃO DA VERBA ALIMENTAR DEVIDA À EX-CÔNJUGE. CABIMENTO. ALTERAÇÃO DO BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA. I. O CERNE DA PRETENSÃO RECURSAL EM LIDE, CINGE-SE EM APRECIAR A POSSIBILIDADE DA REFORMA DA SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA PELO JUÍZO A QUO, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, A FIM DE DESOBRIGAR O APELANTE DO ENCARGO ALIMENTÍCIO, ATÉ ENTÃO DEVIDO A FILHAS QUE ALCANÇARAM A MAIORIDADE CIVIL E AUTONOMIA FINANCEIRA, BEM COMO REAJUSTOU O VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA DEVIDA AO SEU EX-CÔNJUGE VIRAGO PARA O EQUIVALENTE A 1(UM) SALÁRIO MÍNIMO, SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DA SUA IMPLEMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DESCONTOS DIRETAMENTE REALIZADOS NO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUTOR APELANTE. II. INICIALMENTE, OBSERVA-SE OS REQUISITOS DA OBRIGAÇÃO DE ALIMENTAR, ATENTANDO-SE PARA A SUA CARACTERÍSTICA DE VARIABILIDADE, A QUAL DEVERÁ SEMPRE, CLARO, HARMONIZAR-SE COM A CONFIGURAÇÃO DO BINÔMIO NECESSIDADE (DO ALIMENTADO) E POSSIBILIDADE (DO ALIMENTANTE), E COM A POSSIBILIDADE DA ALTERAÇÃO NO VALOR FIXADO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕEM OS ARTS. 1.694, § 1º E 1.699, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO - CCB. III. LOGROU ÊXITO O AUTOR EM DEMONSTRAR A SUA ALTERAÇÃO ECONÔMICA A MENOR, VISTO QUE ALÉM DE PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA ÀS APELADAS, TAMBÉM PAGA UMA PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA A UMA FILHA DE OUTRO CASAMENTO, ALÉM DO FATO DE HAVER CONSTITUÍDO NOVA FAMÍLIA E NESSA POSSUIR UM FILHO ESPECIAL, EM FAVOR DE QUEM DESPENDE RECURSOS NA AQUISIÇÃO DE REMÉDIOS PARA ASSISTIR SUA PRECÁRIA CONDIÇÃO DE SAÚDE. IV. RESSALTE-SE, POR OPORTUNO, QUE A REALIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DAS FILHAS DO EX-CASAL MUDOU SIGNIFICATIVAMENTE, COM NOTÍCIA NOS AUTOS DE HAVEREM CONCLUÍDO ENSINO SUPERIOR, O QUE AMPLIA O LEQUE DE OPÇÕES DO CÔNJUGE VIRAGO DE SATISFAZER PARTE DE SUAS NECESSIDADES A PARTIR DA COLABORAÇÃO CONJUNTA DAS SUAS PRÓPRIAS FILHAS (ART. 1.694-CCB), AS QUAIS FORAM MANTIDAS PELO APELANTE POR MAIS DE 20(VINTE) ANOS, CIRCUNSTÂNCIA QUE TAMBÉM LEVO EM CONSIDERAÇÃO PARA MINORAR O VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA ARBITRADO PELO DECISUM VERGASTADO, DE MODO A PROPICIAR AO APELANTE A POSSIBILIDADE DE MELHOR HONRAR SEUS DEMAIS COMPROMISSOS RELATIVOS A ENCARGOS, TAMBÉM DE NATUREZA ALIMENTAR, DE OUTROS FILHOS MENORES, UM DELES ESPECIAL. V. NESSE PASSO, CONCLUI-SE QUE